

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA DO COMITÊ**
2 **DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – CEIVAP,**
3 **REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JULHO DE 2019, NA SEDE DO CEIVAP, EM RESENDE -**
4 **RJ.** Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove às 10h47, instalou-se a 2ª Reunião
5 Extraordinária da Câmara Técnica Consultiva (CTC) do CEIVAP, na sede da AGEVAP, em Resende/RJ, com a
6 **presença dos seguintes membros:** Minas Gerais – Eduardo Araújo Rodrigues (IGAM); Rio de Janeiro –
7 Roberto Machado de Oliveira (Instituto Rio Carioca), Lincoln Sérgio Vieira Alves Barreto (Light Energia),
8 Vera Lúcia Teixeira (O Nosso Vale! A Nossa Vida!), Livia Soalheiro e Romano (SEAS), Mauro (CEDAE); São
9 Paulo – Luiz Roberto Barretti (ABES/SP), Teresa Cristina Brazil de Paiva (EEL/USP); **dos seguintes**
10 **convidados:** Elias Adriano (AJADES), Aline Raquel Alvarenga (AGEVAP), André Marques (AGEVAP),
11 Raissa Cortes (AGEVAP), Marina Assis (AGEVAP), Daiane dos Santos (AGEVAP) e Mylenna Monte Mór
12 (AGEVAP); **para tratar da seguinte pauta:** **1** – Aprovação de Deliberação CEIVAP que dispõe sobre as
13 regras para atendimento a solicitações de apoio à eventos e de seleção de membros do CEIVAP para
14 participação em eventos; **2** – Deliberação CEIVAP que dispõe sobre destinação de recursos para fortalecimento
15 da infraestrutura de TI e de Rede da Secretaria Executiva do Comitê; **3** – Deliberação CEIVAP que dispõe sobre
16 contrapartida ao Contrato de Estruturação de Projetos de Concessão do Sistema de Esgotamento Sanitário do
17 município de Volta Redonda; **4** – Participação no ENCOB; e **5** – Encerramento. **ITEM 1: Aprovação de**
18 **Deliberação CEIVAP que dispõe sobre as regras para atendimento a solicitações de apoio à eventos e de**
19 **seleção de membros do CEIVAP para participação em eventos** – A reunião foi iniciada pelo Coordenador da
20 CTC que iniciou a discussão a Deliberação em questão. Foram recomendadas pela CTC algumas modificações
21 no texto. No Anexo I a data mínima para ser feita a solicitação de apoio à eventos foi alterada de 120 para 90
22 dias de antecedência. Houve modificação no Parágrafo Único em que foi sugerida a seguinte inclusão: “Casos
23 Extraordinários devidamente justificados, serão analisados pela Diretoria do CEIVAP”. Foi feita uma integração
24 entre os artigos 6º e 5º, excluindo o artigo 6º. No Anexo II o artigo 3º foi modificado, acrescentando o texto
25 “que vierem a ser custeados”. Foram decididas algumas modificações no texto e na distribuição de pontuação da
26 tabela. Após apreciação e realização devidas considerações na Deliberação em questão, a CTC passou para o
27 próximo item da pauta. **ENCAMINHAMENTO:**A Deliberação que dispõe sobre as regras para atendimento a
28 solicitações de apoio à eventos e de seleção de membros do CEIVAP para participação em eventos foi apreciada
29 pela CTC e será remetida à Plenária do CEIVAP com a recomendações sugeridas. **ITEM 2: Deliberação**
30 **CEIVAP que dispõe sobre destinação de recursos para fortalecimento da infraestrutura de TI e de Rede**
31 **da Secretaria Executiva do Comitê** – Foi feita a leitura da Deliberação e, em seguida, o Sr. André Marques
32 (AGEVAP), iniciou a apresentação e detalhou o planejamento relativos aos investimentos em Tecnologia da
33 Informação (TI) 2019 e 2020, esclarecendo detalhes sobre o ED DIGITAL e o Sistema de Orçamento. Disse que
34 o objetivo é melhorar a infraestrutura e dar andamento nos processos de forma mais ágil. Mencionou, também,
35 sobre o detalhamento do valor estimado dos equipamentos. Após apreciação da Deliberação em questão, a CTC
36 passou para o próximo item da pauta. **ENCAMINHAMENTO:**A Deliberação que dispõe sobre destinação de
37 recursos para fortalecimento da infraestrutura de TI e de Rede da Secretaria Executiva do Comitê foi apreciada
38 pela CTC e será remetida à Plenária do CEIVAP. **ITEM 3: Deliberação CEIVAP que dispõe sobre**
39 **contrapartida ao Contrato de Estruturação de Projetos de Concessão do Sistema de Esgotamento**
40 **Sanitário do município de Volta Redonda** – Os membros fizeram a leitura da Deliberação, em seguida, o Sr.
41 André Marques (AGEVAP) iniciou a apresentação explicando sobre o Fundo de Apoio à Estruturação e ao
42 Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito
43 Federal e dos Municípios (FEP). O Sr. Luiz Roberto Barretti (ABES/SP) questionou se esse financiamento teria
44 retorno. Sr. André Marques (AGEVAP) respondeu que sim e mencionou que no final do processo licitatório de
45 concessão dos serviços de esgotamento sanitário, os recursos financeiros aportados pelo CEIVAP serão
46 devolvidos pelo FEP. A Sra. Livia Soalheiro (SEAS/RJ) perguntou quem seria o responsável por fazer o retorno
47 desse recurso. O Sr. André Marques (AGEVAP) respondeu que seria a Caixa Econômica Federal. Foi sugerido
48 que seja incluído no texto que o município fará a devolução do recurso investido. Após apreciação e realização
49 devidas considerações na Deliberação em questão, a CTC passou para o próximo item da pauta.
50 **ENCAMINHAMENTO:** A Deliberação que dispõe sobre contrapartida ao Contrato de Estruturação de
51 Projetos de Concessão do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Volta Redonda foi apreciada e
52 será remetida à Plenária do CEIVAP com as recomendações da CTC. **ITEM 4: Participação no ENCOB** – A
53 Sra. Aline Alvarenga realizou esclarecimentos sobre o item. Disse que foi sugerido pela Diretoria Colegiada do
54 Comitê, com o intuito de contemplar a participação de todos os segmentos do CEIVAP. No total seriam 9
55 (nove) membros, 3 (três) de cada Estado e 1 (um) de cada segmento e caso haja a ausência de manifestação de
56 interesse de um representante de um determinado segmento, a vaga poderá ser remanejada entre os outros
57 segmentos do mesmo Estado. Em seguida, mostrou a planilha de projeção de custos de gastos para os
58 participantes. A Sra. Vera Lúcia Teixeira (O Nosso Vale! A Nossa Vida) mencionou que os representantes do
59 Colegiado Coordenador do FNCBH deveriam ter vagas garantidas para participação no ENCOB.
60 **ENCAMINHAMENTO:** A CTC enviará à Plenária do CEIVAP a recomendação para participação de 9 (nove)
61 membros no ENCOB, sendo 3 (três) membros de cada Estado, com 1 (um) representante de cada segmento e
62 caso haja a ausência de manifestação de interesse de um representante de um determinado segmento, a vaga
63 poderá ser remanejada entre os outros segmentos do mesmo Estado. Será recomendado, também, que os

64 representantes do CEIVAP do Colegiado Coordenador do FNCBH tenham vagas garantidas para participação
65 no ENCOB. **ITEM 5: Encerramento** – Não havendo mais nada a tratar, o Coordenador deu por encerrada a 2ª
66 Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP de 2019, agradecendo a participação de
67 todos. A presente ata foi lavrada por mim, Mylenna Monte Mór, Secretária ad hoc, e, depois de aprovada, foi
68 assinada pelo Coordenador da CTC, Sr. Luiz Roberto Barretti, que presidiu a reunião.

69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85

Resende, 29 de julho de 2019.

Luiz Roberto Barretti
Coordenador da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP